



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ouro Branco  
Setor de Assuntos Institucionais  
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 032/2023**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 9, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, retifica o Edital 032 de 06 de outubro de 2023, conforme disposição a seguir:

**Onde se lê:**

1.1. As bolsas de Monitoria serão distribuídas conforme o seguinte quadro de disciplinas e vagas:

| <b>Curso/Área</b> | <b>Área/Disciplina</b>            | <b>Vagas</b> | <b>Pré-requisito</b> | <b>Professor-orientador</b>      |
|-------------------|-----------------------------------|--------------|----------------------|----------------------------------|
| Área Matemática   | Cálculo II                        | 1            |                      | Claudiano Henrique da Cunha melo |
| Área Computação   | Programação WEB                   | 1            |                      | Geraldo Pereira de Souza         |
|                   | Programação Orientada a Objetos I | 1            |                      | Suelen Mapa                      |
| Área Propedêutica | Filosofia e Sociologia            | 1            |                      | Aurélio Alves Ferreira           |
|                   | Educação Física                   | 1            |                      | Carlos Eduardo de Souza          |

1.2. A monitoria poderá ser voluntária, exercida sem compensação financeira, conforme quadro de vagas a seguir:

|                   |   |   |  |                                    |
|-------------------|---|---|--|------------------------------------|
| Área Educação     | Estágio supervisionado IV - Educação Não Formal | 1 |  | Carla Maria Pereira Barbosa Morais |
|                   | Avaliação na Educação Básica                    | 1 |  | Carla Maria Pereira Barbosa Morais |
| Área Propedêutica | Biologia  | 1 |  | Leandro Elias / Rodrigo Barbosa    |

**Leia-se:**

1.1. As bolsas de Monitoria serão distribuídas conforme o seguinte quadro de disciplinas e vagas:

| <b>Curso/Área</b> | <b>Área/Disciplina</b>            | <b>Vagas</b> | <b>Pré-requisito</b> | <b>Professor-orientador</b>      |
|-------------------|-----------------------------------|--------------|----------------------|----------------------------------|
| Área Matemática   | Cálculo II                        | 1            |                      | Claudiano Henrique da Cunha melo |
| Área Computação   | Programação WEB                   | 1            |                      | Geraldo Pereira de Souza         |
|                   | Programação Orientada a Objetos I | 1            |                      | Suelen Mapa                      |
| Área Propedêutica | Filosofia e Sociologia            | 1            |                      | Aurélio Alves Ferreira           |
|                   | Educação Física                   | 1            |                      | Carlos Eduardo de Souza          |
|                   | Biologia                          | 1            |                      | Leandro Elias / Rodrigo Barbosa  |

1.2. A monitoria poderá ser voluntária, exercida sem compensação financeira, conforme quadro de vagas a seguir:

|               |  |   |  |                                    |
|---------------|--|---|--|------------------------------------|
| Área Educação | Estágio supervisionado IV -<br>Educação Não Formal | 1 |  | Carla Maria Pereira Barbosa Morais |
|               | Avaliação na Educação<br>Básica                    | 1 |  | Carla Maria Pereira Barbosa Morais |

Ouro Branco, 19 de outubro de 2023.

Ouro Branco, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Lacerda de Brito, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 20/10/2023, às 18:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1711917** e o código CRC **2D9A9DFF**.

23712.001029/2023-82

1711917v1